



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 237, DE 26 DE ABRIL DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União – DOU, de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o § 3º do art. 197 do Regimento da universidade; a Portaria nº 112, de 9 de março de 2022; o Memorando Eletrônico nº 50/2022 – Caraúbas, de 12 de abril de 2022; a Portaria Prograd nº 77/2022, de 20 de abril de 2022; o Processo Eleitoral nº 23091.003901/2022-05, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor docente Francisco Ebson Gomes Sousa, da função de Coordenador pro tempore do Curso de Letras - Libras do Campus Caraúbas.

Parágrafo único. Dispensar o servidor docente Francisco Ebson Gomes Sousa, matrícula Siape nº 3870514, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coordenador do Curso de Letras - Libras do Campus Caraúbas, código FCC – Nível único.

Art. 2º Designar as servidoras docentes Jéssica Girlaine Guimarães Leal e Niáscara Valesca do Nascimento Souza, para a função de Coordenadora e de Vice-Coordenadora, respectivamente, do Curso de Letras - Libras do Campus Caraúbas.

§ 1º Designar a servidora docente Jéssica Girlaine Guimarães Leal, matrícula Siape nº 1135362, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a Função Gratificada de Coordenadora do Curso de Letras - Libras do Campus Caraúbas, código FCC – Nível único.

§ 2º Designar a servidora docente Niáscara Valesca do Nascimento Souza, matrícula Siape nº 2145538, para substituir a Coordenadora do Curso de Letras - Libras do Campus Caraúbas, em seus impedimentos legais.

Art. 3º O mandato das servidoras ora designadas, será de 2 (dois) anos, conforme determina o § 3º do art. 197 do Regimento da universidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA